

1 Aos **vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro**, às  
2 20h, no Anfiteatro da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), o Prof.  
3 David Lúcio de Arruda Valverde – Presidente do Conselho Curador, contando com a  
4 presença dos Conselheiros Titulares: Cláudio Edward dos Reis, Conrado Ferreira  
5 Arcoleze, Gustavo Gomes Silva, Hélio Paiva Matos, José Francisco Albino Righeto,  
6 Nilson Silva e Roberto de Melo, dos Conselheiros Suplentes: Arthur Naoto Miura,  
7 Juarez de Paula, Luiz Henrique Gonçalves Viana e Mireille Schmidt Arruda deu início  
8 à Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos. No **Item 1 Pequeno**  
9 **Expediente – Artigo 16, Inciso I do Regimento Interno do Conselho Curador -**  
10 **Subitem 1.1 Leitura e votação da Ata de 23/01/2024**, o Senhor Presidente Prof.  
11 David Lúcio de Arruda Valverde registrou a aprovação da referida ata, tendo em vista  
12 que a mesma já fora assinada, eletronicamente, pelos Conselheiros. Em seguida,  
13 não havendo membros à serem empossados no subitem **1.2 Posse de**  
14 **Conselheiros**, o Senhor Presidente passou para o subitem **1.3 Comunicações do**  
15 **Presidente**. Justificou a ausência dos Conselheiros Flávio Herivelto Moretone  
16 Eugênio, Marcelo Carvalho Melo, Marcelo Gomes, Sônia Rodrigues Spera, Thiago  
17 Valentim Trigolo e Vinicius Fernandes de Araujo Oliveira. Prosseguindo, o Prof.  
18 David Lúcio de Arruda Valverde registrou a Moção de Congratulações e Aplausos ao  
19 Dr. João Souto Grando por ele ter sido empossado como Delegado Superintendente  
20 do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP.  
21 Prosseguindo, o Senhor Presidente passou para o **Grande Expediente – Artigo 16,**  
22 **Inciso II do Regimento Interno do Conselho Curador – Subitem 2.1**  
23 **Comunicações dos Conselheiros**. O Conselheiro Conrado Ferreira Arcoleze  
24 protocolou requerimento, assinado por 1/3 dos Conselheiros, datado de 26/02/2024,  
25 sugerindo a realização de Reunião Extraordinária do Conselho Curador, em  
26 29/02/2024, para tratar sobre a possível rescisão do Termo de Convênio 01/2022,  
27 firmado entre a FEMA e a Prefeitura Municipal de Assis. O Conselheiro José  
28 Francisco Albino Righeto indagou se há Portarias que regulamentam as atividades  
29 do funcionário João Vitor Perandré, no setor de licitação da UPA, bem como qual ato  
30 regulamenta o aumento salarial proporcionado ao referido servidor. Mencionou,  
31 também, uma possível desavença desse servidor e uma colega de serviço, que

32 ocasionou um ambiente de trabalho hostil. Comentou sobre a solicitação de  
33 documentos e a dificuldade do Setor de Recursos Humanos em fornecê-los, mesmo  
34 com a anuência do Diretor Executivo. Indagou sobre as providências tomadas com  
35 relação ao Termo de Ajustamento e Conduta – TAC. Disse que até a presente data,  
36 os eleitos para representarem os funcionários nessa Comissão ainda não foram  
37 convocados para as tratativas. Pediu, também, transparência quanto aos valores das  
38 aquisições referente ao patrimônio da FEMA. O Conselheiro Hélio Paiva Matos  
39 justificou o porquê não assinara o requerimento, apresentado pelo Conselheiro  
40 Conrado Ferreira Arcoleze, para discussão do Termo de Convênio n. 01/2022,  
41 referente à gestão da FEMA na Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Afirmou que  
42 o assunto é pertinente, uma vez que a FEMA fica responsável por toda a gestão  
43 sendo que o Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde - SMS apenas  
44 repassam para a FEMA o valor referente a verba do convênio. Salientou que a  
45 Presidência e Diretoria Executiva da FEMA é que devem pautar se a rescisão do  
46 referido convênio é possível ou não. O Conselheiro Roberto de Mello pediu  
47 desculpas por ser redundante, mas insistiu sobre a necessidade de se criar uma  
48 campanha de esclarecimento sobre o funcionamento do Curso de Medicina. Pediu  
49 detalhes sobre as possibilidades de realização do internato, bolsas de estudo e  
50 transferências de discentes de outras instituições para a FEMA. O Conselheiro  
51 Gustavo Gomes da Silva afirmou que o Termo de Ajustamento e Conduta - TAC,  
52 pactuado com o Ministério Público, foi prorrogado para abril de 2024. Salientou a  
53 falta de discussão referente ao TAC e a idealização da nova FEMA. Disse que o  
54 Conselho Curador não pode perder de vista o seu protagonismo. O Prof. Hilário  
55 Vetore Neto afirmou que o TAC foi assinado pelo Poder Executivo do Município.  
56 Disse que a FEMA tem o compromisso de escrever um texto base e que isso foi feito.  
57 Desculpou-se, afirmando que essa demanda está parada na Diretoria Executiva,  
58 pois aguardam que ele faça a leitura do texto introdutório referente ao TAC. Após as  
59 considerações do Diretor Executivo, o Senhor Presidente manifestou acolhimento da  
60 solicitação requerida por 1/3 dos Conselheiros. Comprometeu-se, em apresentá-la  
61 para discussão no Conselho Curador, oportunamente, uma vez que o Conselheiro  
62 Conrado Ferreira Arcoleze retirou a sugestão de que a reunião ocorresse em

63 29/02/2024. Pactuou em reunir os subsídios necessários para tal discussão,  
64 inclusive, requerer um parecer jurídico sobre a rescisão do Termo de Convênio  
65 01/2022, conforme proposto pelo Conselheiro Hélio Paiva Matos. Às 21h11 o Prof.  
66 David Lúcio de Arruda Valverde passou para a **Ordem do Dia – Artigo 16, Inciso III**  
67 **do Regimento Interno do Conselho Curador - Leitura, Discussão e Votação da**  
68 **Pauta, pelo Subitem 3.1 Prestação de Contas do exercício de 2023,**  
69 **acompanhada dos relatórios de atividades desenvolvidas pela FEMA e sua**  
70 **unidade.** Coube a Hilário Vetore Neto a explanação sobre a Prestação de Contas,  
71 exercício de 2023. O Diretor Executivo detalhou os números referentes às Receitas  
72 e Despesas e exibiu um vídeo institucional. Externou que o percentual com a folha  
73 de pagamento está em 56,60%. Segue abaixo um resumo dos valores apresentados  
74 pelo executivo:

	Orçado em R\$	Realizado em R\$
Receitas	78.419.127,99	79.248.354,23
Despesas	78.637.981,07	68.496.973,04
Saldo Bancário disponível em 31/12/2023		18.593.560,30
Resultado financeiro		15.391.958,79

75 Após a exibição e explanação, Hilário Vetore Neto, recebeu congratulações dos  
76 Conselheiros José Francisco Albino Righeto, Conrado Ferreira Arcoleze, Hélio Paiva  
77 Matos, Roberto de Mello e Claudio Edward dos Reis, que também parabenizou  
78 Nivaldo Aparecido de Melo. Os Conselheiros elogiaram o trabalho do Diretor  
79 Executivo. Parabenizaram Hilário Vetore Neto pela explanação didática, o bom  
80 resultado alcançado e pelo clima de satisfação e harmonia. O Diretor Executivo  
81 agradeceu e rememorou que Nivaldo Aparecido de Melo conduziu essa direção por  
82 um semestre. Hilário Vetore Neto aproveitou, também, para justificar a ausência do  
83 Coordenador Administrativo, cuja família está enlutada. Às 21h50, o Senhor  
84 Presidente, David Lúcio de Arruda Valverde registrou a saída do Conselheiro  
85 Gustavo Gomes da Silva, que pediu licença para se ausentar em função do seu  
86 aniversário. Prosseguindo, o Conselheiro Conrado Ferreira Arcoleze externou,  
87 também, elogios à Presidência da FEMA pelos cortes nos salários acima do teto  
88 institucional, por cessarem as obras executadas de maneiras irregulares, o trabalho

89 de fiscalização dos Conselheiros e a abertura dos Processos Administrativos  
90 Disciplinares – PADs de acordo com o Relatório da Comissão Parlamentar de  
91 Inquérito – CPI. Externou a necessidade de se romper, imediatamente, os contratos  
92 advocatícios com Carlos Alberto Mariano e com a Agência de Publicidade Z5. Às  
93 22h21 o Senhor Presidente colocou em votação o **Subitem 3.1 Prestação de**  
94 **Contas do exercício de 2023, acompanhada dos relatórios de atividades**  
95 **desenvolvidas pela FEMA e sua unidade**, o qual foi aprovado por unanimidade.  
96 Dando prosseguimento, o Prof. David Lúcio de Arruda Valverde passou para o  
97 **Subitem 3.2 Referendar os Processos Seletivos, para cumprimento do Artigo**  
98 **31, § 2º do Estatuto, objeto dos Editais: 2019** – n. 07/2019 - não houve inscritos;  
99 **2020** – n. 10 a 12/2020; **2021** – n. 04 a 16/2021, 18/2021, e não houve inscrito no n.  
100 17/2021; **2022** – n. 01 a 04, 06, 07, 10, 11, 13, 15 a 18, 20, 22, 23, 25 a 31/2022, e  
101 não houveram inscritos nos Editais: 05, 08, 09, 12, 14, 19 e 21/2022; **2023** – n. 01,  
102 03 a 12, 15, 17, 18, 40, 43 a 45, 51, 61 e 62/2023 e não houveram inscritos nos  
103 Editais: 02, 10, 13, 14, 16, 19 a 39, 41, 42, 46 a 50, 52 a 60. Editais cancelados 22,  
104 23 e 24/2023. O Conselheiro Conrado Ferreira Arcoleze pediu questão de ordem e  
105 propôs o adiamento ao referendo dos Editais elencados. Manifestou sua  
106 insegurança em votar, principalmente, com relação aos editais de 2020 a 2022.  
107 Pediu vistas a todos os Editais para que, posteriormente, possam deliberar com  
108 atenção. O Senhor Presidente, declarou seu acatamento à proposta de adiamento  
109 da deliberação do **Subitem 3.2 Referendar os Processos Seletivos**, cuja proposta  
110 ao ser colocada em votação foi aprovada por todos. Registrou-se que os editais  
111 deverão ser enviados aos Conselheiros. O Senhor Presidente finalizou a reunião  
112 agradecendo ao Prof. Hilário Vetore Neto, a procuradora Jurídica Dra. Aline Silvério  
113 Paiva Tertuliano da Silva e ao Coordenador Administrativo Nivaldo Aparecido de  
114 Melo que o acolheu no período de transição e o ajudou muito a compreender esses  
115 números. Teceu elogios a Nivaldo Aparecido de Melo – Coordenador Administrativo  
116 que, enquanto Diretor Executivo, imediatamente cessou a questão das Cartas  
117 Convites, cuja natureza estava sendo investigada. Exaltou que não teve problemas  
118 com a redução salarial efetuada, em conformidade com o teto constitucional. Disse  
119 que pelo contrário, foi uma solução nos termos da legalidade, da moralidade e da

120 impessoalidade. Acrescentou que dessa forma avançaram no gerenciamento dos  
121 recursos, estabelecimento de metas, desenvolvimento de estratégias e  
122 implementação de novas políticas educacionais. Concluiu que o resultado da  
123 aplicação eficiente de recursos tornou-se visível no ambiente de aprendizado que  
124 vem continuamente estimulando o desenvolvimento de novas ideias e a partilha do  
125 saber. Agradeceu em especial aos Conselheiros e desejou-lhes um agradável  
126 retorno aos seus lares. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Nilson Silva  
127 que pediu para que a Assessoria Jurídica da FEMA possa comparecer na próxima  
128 reunião do Conselho Curador para falar sobre o andamento dos processos judiciais  
129 da instituição, principalmente com relação ao que ele e Conselheiro Prof. Luiz  
130 Henrique Gonçalves Viana estão sendo processados por falsidade ideológica. Às  
131 22h30, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença  
132 de todos. Eu, Mônica da Silva – Secretária do Conselho Curador – redigi a presente ata,  
133 a qual vai assinada por mim e pelos demais, após lida e aprovada. **Assis, 26 de**  
134 **fevereiro de 2024.**

135 Arthur Naoto Miura .....  
136 Cláudio Edward dos Reis .....  
137 Conrado Ferreira Arcoleze .....  
138 David Lúcio de Arruda Valverde .....  
139 Gustavo Gomes Silva.....  
140 Hélio Paiva Matos .....  
141 José Francisco Albino Righeto .....  
142 Juarez de Paula.....  
143 Luiz Henrique Gonçalves Viana .....  
144 Mireille Schmidt Arruda.....  
145 Nilson Silva .....  
146 Roberto de Mello .....



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A29-B9AB-BC83-1CA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÔNICA DA SILVA (CPF 082.XXX.XXX-24) em 13/03/2024 14:11:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CONRADO FERREIRA ARCOLEZE (CPF 411.XXX.XXX-86) em 13/03/2024 14:21:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARTHUR NAOTO MIURA (CPF 092.XXX.XXX-00) em 13/03/2024 14:26:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 13/03/2024 14:57:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ JOSÉ FRANCISCO ALBINO RIGHETO (CPF 304.XXX.XXX-08) em 13/03/2024 17:50:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLÁUDIO EDWARD DOS REIS (CPF 036.XXX.XXX-90) em 13/03/2024 19:17:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JUAREZ DE PAULA (CPF 383.XXX.XXX-87) em 13/03/2024 19:34:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO DE MELLO (CPF 043.XXX.XXX-15) em 14/03/2024 08:18:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HÉLIO PAIVA MATOS (CPF 826.XXX.XXX-20) em 14/03/2024 10:29:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MIREILLE SCHMIDT ARRUDA (CPF 110.XXX.XXX-43) em 14/03/2024 22:08:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE GONÇALVES VIANA (CPF 271.XXX.XXX-28) em 18/03/2024 19:18:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE (CPF 110.XXX.XXX-14) em 22/03/2024 10:22:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NILSON SILVA (CPF 826.XXX.XXX-49) em 26/03/2024 11:33:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/4A29-B9AB-BC83-1CA9>